



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 975 - A, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1.999.**

Dispõe sobre: “Alteração da denominação de logradouro público”.

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

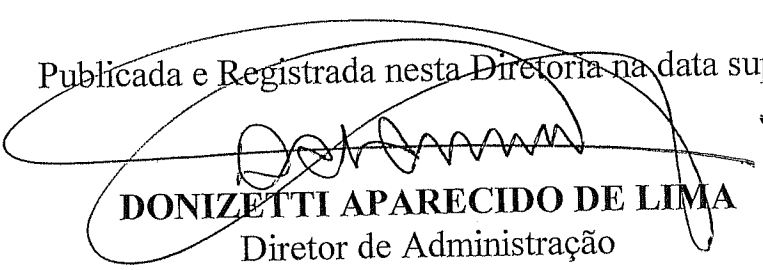
**Artigo 1º** : A rua Amparo, no distrito de Polvilho, passa a denominar-se rua **JOSÉ ROBERTO PEREIRA**.

**Artigo 2º** : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 17 de Fevereiro de 1.999.

  
**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra.

  
**DONIZETTI APARECIDO DE LIMA**  
Diretor de Administração